


Estância Turística de Salto, 15 dezembro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 62/2022

A Comissão de Normas e Legislação, instituída conforme a Resolução nº 13 de 11 de março de 2022 do CMAS-Salto e alterada conforme a Resolução nº 49 de 22 de agosto de 2022 do CMAS-Salto.

RESOLVE:

APROVAR a Inscrição do **Serviço de Acolhimento de Jovens e Adultos com deficiência- Residência Inclusiva** prestado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social- **Associação Casa Naim Salto**, para o ano de 2022.



Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto